



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2195/15

Data 28.09.2015

Súmula – Concede Licença Especial, a Senhora Franciele Adelina Neves Sechini CPF 056.453.419-61, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, portadora do CPF nº 056.453.419-61, e da CI/RG nº 8.893.331-1 SSP/ PR, matrícula nº 2579-8/1, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 09 - 2015
Jornal Corrio do Torro
Página 4 A
Edição 2238
Deliza Franque
Ass. Responsável